



PROCESSO Nº: 1550/2022
CARTA CONVITE Nº: 001/2022

ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022) às 09:00 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. **Ailson Rodrigues de Carvalho**, juntamente com os membros, composta pelo Srs. **Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Luciano da Silveira Pereira e pela Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 016 de 12/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos referente à **CARTA CONVITE Nº: 001/2022 - (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)**, do tipo **REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, havendo por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação estrutural e reforma de 06 (seis) cata-ventos pertencentes ao Município de São Pedro da Aldeia, de acordo com as condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos.**

Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) **Aviso da licitação**, devidamente publicado no Boletim Informativo nº 972, Site Oficial do Município no Portal da Transparência em 19/08/2022.

As 09:05 observa-se que se fizeram presentes para participar do certame:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	13.316.834/0002-33	EDERSON MACEDO DA SILVA
ENGETER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	40.089.453/0001-50	JOSÉ CARLOS BRAVO DE OLIVEIRA
JB ESTRUTURA METALURGICA LTDA	45.644.429/0001-50	WESLEY LOURENÇO MOREIRA

As 09:08 em consulta à idoneidade do licitante perante o site do CEIS, verificou-se que a licitante reúne as condições de prosseguimento no certame não havendo atos penalizatórios contra si.

As 09:10 deu-se início aos trabalhos com a abertura dos envelopes de documentos das empresas presentes. Após análise, constata-se que: a empresa DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI não apresentou Atestado Técnico averbado no respectivo Conselho Competente, conforme item 5.2 alínea “i” do instrumento convocatório; comprovante de residência do representante legal ou do procurador, conforme item 5.4 do edital; Procuração sem apresentar a original para autenticação;

ENGETER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA não apresentou Atestado Técnico averbado no respectivo Conselho Competente, conforme item 5.2 alínea “i” do instrumento convocatório; comprovante de residência do representante legal ou do procurador, conforme item 5.4 do edital;

JB ESTRUTURA METALURGICA LTDA não apresentou Atestado Técnico averbado no respectivo Conselho Competente, conforme item 5.2 alínea “i” do instrumento convocatório;

Ato continuo mediante a tais averiguações foi constatado que todas as empresas estão INABILITADAS.

O Presidente anuncia que em razão de todos os licitantes terem sido declarados INABILITADOS será dado o prazo 8 (oito) dias uteis, após o julgamento do recurso, caso julgue improcedente e conforme determina o artigo 48 parágrafo 3º da lei nº8666/1993 que assim diz: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 1550/2022

CARTA CONVITE Nº: 001/2022

úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". A sessão será reaberta no dia 08/09/2022 às 14:00hrs, para que os licitantes possam apresentar nova documentação escoimada das causas que a inabilitaram.

Após o anúncio do resultado da fase de habilitação, foi requerido aos representantes que rubricassem toda a documentação das participantes.

Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes do certame permanecerão lacrados e rubricados no seu fecho pelas licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação- CPL sob posse da CPL, até o retorno dos trabalhos.

O Presidente solicita aos licitantes que visitem diariamente o Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia para acompanhamento do andamento do Certame.

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Membro

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro

Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da CPL

Luciano da Silveira Pereira
Membro

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	13.316.834/0002-33	
ENGETER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	40.089.453/0001-50	
JB ESTRUTURA METALURGICA LTDA	45.644.429/0001-50	

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 40.089.453/0001-50 13.316.834/0002-33 45644429000150

Tipo de sanção: Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação
 Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão
 Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal
 Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade
 Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual
 Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 26/08/2022 09:07:22

Data da última atualização: 25/08/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

MZ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]